

LEI Nº 2.998, DE 23/02/2007.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
ESTRADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E
EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º . Passa a denominar-se **Jayme Waldemar Rizzo** a estrada
compreendida entre o trecho do Distrito de Guaraná e a localidade de Três Irmãos de
Jequitibá, indo até o limite do Distrito de Desengano.

Art.2º . Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de fevereiro de 2007.

ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL